

**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 002/2021**

**Processo Licitatório nº 020/2020  
Pregão Eletrônico nº. 010/2020  
Ata de Registro de Preços nº. 031/2020**

**1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 002/2021,**  
firmado em 07 de janeiro de 2021, entre o **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA E A EMPRESA GCV CORREIA SERVIÇOS EIRELI-ME,** como **CONTRATADA.**

**OBJETO: Aditamento para prorrogação contratual por 12(doze) meses**

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados.

**CONSIDERANDO,** a necessidade da continuidade da Locação de veículos, sem combustível e sem motorista, destinados a suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município da Gameleira.

**CONSIDERANDO,** a justificativa e autorização do Ilustríssimo Prefeito Municipal da Gameleira.

**RESOLVEM,** com fundamento no Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato em tela, **aditar o Contrato nº. 002/2021,** relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA,** firmado em 07 de janeiro de 2021, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica prorrogado o prazo contratual por mais **12(doze) meses,** compreendendo o período de **07 de julho de 2021 a 07 de julho de 2022,** conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de locação de veículo para ficar à disposição do Gabinete do Prefeito, tipo hatch, para transporte administrativo, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.3 litro ou superior, potência mínima de 88 cv ou superior, combustível flex (etanol/gasolina), sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada, disponível de segunda à sexta-feira. Ano de fabricação igual ou superior a 2017.	MÊS	FIAT ARGO 1.3 – 109 CV – ANO 2019/2020 OU SIMILAR	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Gameleira, 07 de julho de 2021.

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

*Leandro Ribeiro Gomes de Lima*  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

CNPJ/MF: nº 11.343.902/0001-47

*Leandro Ribeiro Gomes de Lima*  
Prefeito

**CONTRATADA:**

*Gustavo César Vieira Correia*  
GCV CORREIA SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ nº 28.344.586/0001-20

*Gustavo César Vieira Correia*

CPF/MF: 071.298.274-40

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

*Luana Sales do Carmo*

CPF:

*112.542.739-82*

Nome:

*Wesley Pedro de Franco*

CPF:

*534-347-474-40*